



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 29 do Memorando Eletrônico nº 5.292/2021 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **08 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2021**, a serem usufruídas de 02 a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogar parte da Portaria nº 1.144/2021 e suas retificações, **exclusivamente** no que diz respeito à concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2021, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2527 de 14/01/2022 pág. 05.